

Ata nº 12
Reunião Extraordinária

Efetuada em **09 de junho de 2022**

da

Sessão Iniciada em

Deputados que não podem votar

- > SOFIA ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS
- > FILINTO VIRGÍLIO DOS RAMOS LIMA
- > FILIPE DA SILVA LOPES
- > BRUNO MIGUEL MONTEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA
- > CARLA ISABEL ARGUELES CÁCERES
- > MANUEL PAULO DE JESUS LOPES
- > MARIA FERNANDA DA ROCHA ALMEIDA DE MORAIS E SOUSA
- > RUI PEDRO FERNANDES TEIXEIRA
- > ABEL FILIPE DIAS GONÇALVES
- > JÚLIA DORINDA LIMA SAMPAIO
- > BEATRIZ CASTRO PINTO
- > PEDRO JORGE RIBEIRO DE CASTRO TEIXEIRA

5

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2022**

ATA NÚMERO DOZE

10 Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa o 1º Secretário, José Manuel de Almeida Couto, e a 2ª Secretária, em exercício, Dália Miranda Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, 20 Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto 25 Ferreira da Silva, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. -----

Faltaram os seguintes deputados municipais: Ana Luísa Ferreira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Vânia Maria Melo Rocha; Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, João Pedro Martins, Filinto Virgílio dos Ramos 30 Lima, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Abílio da Silva Ferreira; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Soares; Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Joaquim José Pereira da Silva; Manuel Paulo de Jesus Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Mário Vicente Reis; Rui Pedro Fernandes 35 Teixeira, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Aurora Marina Teixeira; Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo



5 substituída pelo elemento disponível, Pedro André Silva Dantas e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Sandra Santos Pereira. -----

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina
10 Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.-----

Esteve ausente a senhora Vereadora Marina Raquel Lopes Mendes. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu nota de que, até ao início dos trabalhos, não houve inscrições do público.
15 Transmitiu os cumprimentos do munícipe senhor Manuel Cruz que, por motivos alheios à sua vontade, não poderia estar presente como era sua intenção, enviando a todos um cordial abraço. -----

2.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação de Redefinição do Estatuto dos Sapadores, passando à condição de Batalhão, criando-se assim, o Batalhão de Sapadores Bombeiros de Vila Nova de Gaia”.-----
20

Senhora Deputada Luísa Ferreira (BE), na sua intervenção, teceu diversas considerações relativamente ao ponto em discussão, o qual o BE apoia, questionando qual a perspetiva de articulação entre as diversas corporações de Bombeiros e se o investimento definido para a corporação profissional poderá vir a traduzir-se em implicações redutora do apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, conforme
25 documento em anexo (Vide anexo nº1).-----

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD), relativamente a este Ponto, começou por dizer que o Grupo Municipal do PSD iria aprovar a Proposta, contudo, deixavam algumas questões. No que concerne aos principais riscos e vulnerabilidades deste documento, fala numa série de considerações, o número e tipologia
30 de ocorrências registadas no território de Vila Nova de Gaia e depois parte para aquilo que é uma componente conclusiva, sem prestar explicações. Para a execução deste documento, em termos metodológicos, quem foi ouvido por parte da Câmara Municipal.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse ao senhor Deputado que foram auscultados o senhor Comandante dos Bombeiros, o programa eleitoral, o senhor Vereador do Pelouro, as
35 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e a sociedade civil. Acrescentou que o senhor



5 evitando falar nos últimos 30 anos, esclareceu não poderem ir além dos 200 recrutados que estão a prever de forma rigorosa, que são 125+30+30+15 de flexibilidade na lista de graduação, aqueles que em 2010 a 2013 tentaram “estourar” com a Companhia dos Bombeiros Sapadores e tentaram distribuir os homens pelas Associações Humanitárias, não fazem parte dos argumentos desta Câmara. Deixou ainda diversos esclarecimentos. -----

10 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)** disse que este documento vem na sequência de outros, e seria interessante dizer qual a metodologia de trabalho, bem como tentar explicar o porque a partir de 15,4 ocorrências em média/ano, passaram para o número de 200. Questionava, ainda, se as 2 Companhias se irão localizar no mesmo espaço, ou se irá haver um Posto Avançado, por exemplo no Centro Histórico ou nos Parques Industriais. Deixou ainda algumas questões que pretendia fossem esclarecidas. -----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** referiu que, dado o reconhecimento que aquilo que o senhor disse é verdade e tudo o resto é fantasia, quando dizem ser necessário haver rigor no documento, e em concreto ao que aqui está em discussão, a CBS passou 17 anos, dos quais foram Mandatos PSD, sem ter uma Recruta, sem comprar uma viatura, em 2013 metade das viaturas estavam paradas, tudo porque no leque das prioridades da Câmara Municipal, foram postergadas as prioridades dos Bombeiros
20 Sapadores. Referiu que o senhor Deputado nunca se questionou quanto aos custos envolvidos. Deixou ainda diversos esclarecimentos aos senhores deputados, quanto às questões colocadas, nomeadamente no que concerne as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, dizendo que, se tivessem feito reuniões de trabalho com as Associações não teriam hoje que colocar essas questões. -----

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) disse ter sido claro desde o início, terem tido informações
25 internas e externas que faziam sentido o voto favorável. Consideram que o facto de Vila Nova de Gaia ter um Batalhão irá permitir empoderar e ensinar, melhorar a qualidade dos voluntários, se fosse Presidente da Câmara Municipal era o que faria. Disse, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não pode esquecer o Artº 22º nº 4 na alínea a) do Regimento da Assembleia Municipal, que é questionar o senhor Presidente. Teceu ainda alguns comentários de índole pessoal, referindo que na última Assembleia se passaram coisas
30 inacreditáveis, solicitando ao senhor Presidente da Mesa que, nesta Assembleia, tal nunca mais se verifique, nomeadamente com recurso a vocabulário menos apropriado. -----

Defesa da Honra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues: disse pretender que o senhor Deputado explicitasse se essas palavras menos apropriadas partiram do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

35 **O Senhor Presidente da Mesa** disse que tal assunto já foi tratado em Conferência de Líderes, solicitando ao senhor Deputado Fernando que esclarecesse o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



5 Presidente para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil esteve em Vila Nova de Gaia, tendo sido feitas abordagens a nível do Comando Distrital de Operações de Socorro (CODIS) e outras a nível do espectro da Proteção Civil a nível nacional, deixando alguns esclarecimentos.-----

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) disse deduzir que fosse essa a resposta, de qualquer forma, questionava o porquê de passar de 125 para 200 operacionais, a médio prazo, quais foram os rácios que tiveram.-----

10

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues referiu que a Lei não prevê rácios, foi definido um espectro de 2 recrutas, tendo em conta a média de 30 membros de recruta, potenciais Bombeiros Sapadores em cada recruta, presumindo que serão feitas 2, uma a começar este ano e outra em 2024, chegar-se-á com 60 ao número redondo dos 200.-----

15

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) disse não lhe ter sido respondido à questão colocada, pois a Lei não prevê, nem tem que prever, rácios, dando como exemplo o serviço de Psiquiatria ao qual pertence. Com isto, disse haver determinados rácios que é possível encontrar. Gostaria de ser informado, igualmente, sobre o número de ocorrências que houve diariamente em 2020 em Vila Nova de Gaia.-----

20

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, referiu que a perguntas assim diretas não conseguia responder, que compilaria tudo e depois responderia. Não alimentaria uma discussão que nada tem a ver com o que de facto está a ser discutido. Questionou o senhor Deputado qual a diferença entre os 200 ou 180, 220.-----

25

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) disse não ter que ser rigoroso em perceber o porquê dos 200, não estando a contestar o número, mas a pretender saber, apenas, porque é que chegaram a este número. Deixou indicação do número de ocorrências e não foram só as ocorrências que tiveram, mas também têm formação, etc.. Em sintonia com a senhora Deputada Luísa Silva, disse esperar que este aumento do número de Sapadores contribua não para a degradação, mas melhoria dos próprios Voluntários. Espera que os Bombeiros Voluntários usufruam do upgrade da passagem dos Sapadores de Companhia a Batalhão. De uma forma geral, a estes níveis há dados aproximativos que permitem prever, num Concelho como Vila Nova de Gaia, a necessidade de x ou y.-----

30

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, referiu que se tivesse a prerrogativa de fazer perguntas, e pode porque trata-se de um debate político, questionaria com quem tinha falado para hoje vir com esta intervenção. Enquanto Presidente da Câmara Municipal falou com todos aqueles que já referiu. Questiona se a intervenção do senhor Deputado foi suficientemente ancorada para não ser apenas uma diversificação de abordagem aquilo que hoje, neste momento, central, sendo que à posteriori explicaria aquilo que é central para Vila Nova de Gaia. Os 200 recrutas que estão a prever nos Sapadores, até ao final do Mandato, são 200 recrutas que ficam aquém das expectativas. Deixou ainda alguns esclarecimentos,

35



5 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)** disse ao senhor Presidente da Mesa para pugnar no sentido de que nunca mais se ouvisse nesta Assembleia determinado tipo de palavreado que se ouviu na penúltima Assembleia, mesmo não tendo sido proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, agradeceu ao senhor deputado pela referência, tinha essa noção, mas pretendia que fosse explicitada porque a generalização fica mal. -----

10 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)** disse ao senhor Presidente que poderia dizer quem foi, mas não o faria, porque toda a gente ouviu. -----

Senhora Deputada Luísa Ferreira (BE) referiu não poder deixar de dizer algumas coisas, sendo que, nem no debate político nem em qualquer tipo de debate se permite ter um estilo provocatório, pelo que não entrará nesse tipo de respostas. Disse, que relativamente ao texto do BE, que terá ficado claro no 1º parágrafo que o BE apoia esta medida da Câmara Municipal, deixando as devidas razões que o justificam, reconhecendo o apoio dado aos Bombeiros, em geral, e das Associações Humanitárias. -----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** disse à senhora Deputada que perante a superioridade moral da senhora Deputada, o silêncio é a melhor coisa que pode fazer, a senhora deputada demonstrou que a sua superioridade moral ficou aqui evidenciada. -----

20

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.1. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

25

2.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório do Procedimento de Alteração ao Regulamento da Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia”. -----

30 **Senhor Deputado Paulo Martins (PSD)** referiu que o Grupo Municipal do PSD iria votar favoravelmente, acompanhando as alterações propostas e ficando satisfeito porque há 3 anos, fizeram algumas sugestões que estão agora refletidas neste documento. Agradecem, assim, essa inclusão. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu ao senhor Deputado Paulo Martins, reconhecendo que, na altura, quem invocou a questão dos Parques de Campismo teve razão, não tinham antecipado essa questão, tendo sido a experiência da vida que levou a esta revisão. -----



5

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.2.-----

✍

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

10

Ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – Urbanismo e Habitação, tendo em vista a Manutenção e Reabilitação em Edifícios Públicos Municipais, bem como a Reabilitação de Frações no âmbito do Acordo Operativo do Programa 1º Direito – Programa de Acesso à Habitação, no valor global de € 13.321.625,00 (treze milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco euros)”.-----

15

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.3.-----

20

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

Ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:

25

•Ano 2022 - € 1.509.851,74 + IVA (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos);

30

•Ano 2023 - € 4.839.167,64 + IVA (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos);

•Ano 2024 - € 1.637.980,62 + IVA (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos)”.-----



5 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.4.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).-----

10

Ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a Dar sem Efeito a Deliberação da Assembleia Municipal de 28 de março de 2022, referente ao Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres, substituindo-a por nova, nos seguintes termos:

15

Aprovar a celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de 03 (três) Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352), ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 895 m2 (Loja 1 com a área de 350 m2, Loja 2 com a área de 218 m2 e Loja 3 com área de 327 m2), assinaladas nas Plantas anexas, pertencentes ao Domínio Público Ferroviário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com início na data da assinatura do contrato, podendo mesmo ser renovado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 2 (duas) renovações, mediante pagamento mensal de € 4.000,00 (quatro mil euros) à IP – Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão”.-----

20

25

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.5.-----

30

Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL.-----



5 **Ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Final do Procedimento do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar de Vila Nova de Gaia e outras formas de jogo e respetiva Nota Justificativa” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o

10 **Ponto 2.6.**-----

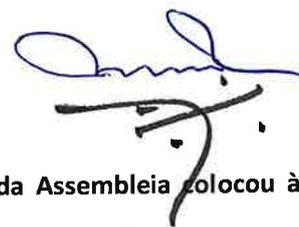
Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. -----

15

Ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID-19 – Entidades Locais Sem Fins Lucrativos – Alteração do nº 1 do artigo 4º”

20 **Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD)** tendo já o Grupo Municipal do PSD votado favoravelmente esta iniciativa e tendo sugerido algumas das medidas plasmadas neste documento, questionava se, dada a reunião de CLAS prevista para o próximo dia 21 de junho, havia alguma informação adicional que possam partilhar e que possa, eventualmente, vir a colocar em causa este projeto. Questionava qual está a ser o impacto deste projeto e a adesão das respetivas entidades até ao momento, se já existem candidaturas formalizadas e quais.-----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** respondeu ao senhor Deputado que o interesse foi grande terem avançado com este Fundo em concreto, para as Entidades Sem Fins Lucrativos, o outro foi para as Juntas de Freguesia, que não suscitou dúvidas. Quando se avançou com os das IPSS's, o volume elevado de investimento e tipo de Regulamento, tentaram que este fosse suficientemente aberto para permitir que uma IPSS que, por exemplo, queira reparar um esquentador, o possa fazer. Por isso se
30 agendou uma reunião de CLAS para o dia 21 de junho, dando nota que se permitirá que depois destas IPSS's, com informações mais detalhadas, se possam posicionar. Disse ainda esperar que, na Sessão de Setembro desta Assembleia, fosse possível dar um balanço, ainda que sem os resultados finais, da adesão a este Programa e dos montantes em causa.-----



5 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.7.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

10 **Ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos “Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Transposição para o PDM de Normas do Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho, para Conhecimento.**-----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, usou da palavra dizendo que o documento vinha a conhecimento dos senhores deputados porque por Lei não é votada, dando nota de que esta transposição não altera em nada a defesa da Orla Costeira, prestando alguns esclarecimentos aos senhores Deputados sobre a matéria.**-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.8.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

20

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (Vide anexo nº2).-----

25 **O Senhor Presidente da Mesa deu nota de que julgava ser dispensável, mas que afinal era necessário, referir que o Regimento da Assembleia Municipal, no seu art.º 10º alínea c), faz incumbir o respeito da dignidade da Assembleia Municipal e, na sua alínea e), a contribuição pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da Assembleia. Recordava que a Conferência dos Representantes é também Regimental e vinculativa para quem lá está sob pena de alguém ter de deixar de estar, porque considera aquilo algo despiciente. Este assunto foi tratado e é lamentável. Se a Mesa ouvir algum insulto de alguém em particular, está previsto**
30 **também no Regimento, o tipo de consequências que isso poderá ter. A terminar, disse esperar não ter que voltar a ler o Regimento.**-----

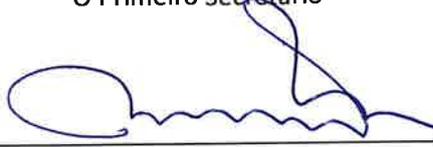
Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e três horas e dezoito minutos do dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual,



5 depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

5

O Primeiro Secretário



(José Manuel de Almeida Couto)

10

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)

Crítica do
A.M. de 09.06.2022
Estatuto dos Sapadores

Bloco de Esquerda



Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

09 Junho.2022

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 09/06/22

Documento Nº 1

J. Se

INTERVENÇÃO

no 2.1 da OT: ... redefinição do Estatuto dos Sapadores...

O Bloco de Esquerda apoia o investimento do Município na Corporação de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia.

A protecção civil deve ser uma responsabilidade do Estado. Ela não pode ser deixada à capacidade de organização da sociedade civil que não corresponde de forma equitativa no território, sendo muito díspar a distribuição das corporações de voluntários e a cobertura média de áreas e de populações nos diversos concelhos.

A Auditoria do Tribunal de Contas ao financiamento pelos municípios de corpos e associações de bombeiros (Fevereiro 2022) concluiu que o financiamento dos Bombeiros não tem por base um modelo integrado e coerente e recomendou uma reestruturação e definição de um modelo organizativo dos corpos de bombeiros, constituindo uma rede de serviços operacionais de bombeiros a nível nacional que permita maior coesão territorial e que assente na profissionalização dos recursos humanos.

Paralelamente, em todo o país e também em Gaia, as corporações de Bombeiros de Associações Humanitárias têm sido fundamentais para a cobertura adequada do território. O voluntariado neste domínio, representa um conhecimento feito de longa experiência no terreno. Ele

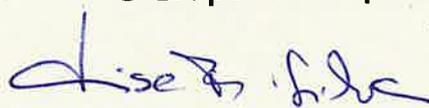
tem evoluído para a criação de unidades profissionais dentro dos corpos de bombeiros voluntários das AHB, quer através da criação de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) quer através da intensificação do recurso a assalariados.

O município de Gaia, apesar de deter uma Companhia de Bombeiros Sapadores, tem financiado as AHB em valor superior ao que elas obtêm da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil do MAI – Ministério da Administração Interna (Relatório da Auditoria atrás citado).

O financiamento e o apoio por outros meios que a Câmara tem feito às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários representa uma cobertura essencial para complementar o financiamento cronicamente insuficiente do Estado Central via Ministério da Administração Interna e do Ministério da Saúde – destinado a compensar as operações de protecção e socorro e o transporte de doentes não urgentes, respectivamente (segundo o Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses in Lusa, 12 fevereiro 2022). Por tal, esse apoio deve ser mantido e até reforçado.

É nesse sentido que perguntamos ao Sr. Presidente da Câmara qual a perspectiva de articulação entre as diversas corporações de Bombeiros e se o investimento definido para a corporação profissional poderá vir a traduzir-se em implicações redutoras do apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,



Luísa Ferreira da Silva



João Martins

MINUTA DE ATA Nº 12

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 09/06/22

Documento Nº 2

Reunião Extraordinária de 09.06.2022

5 Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

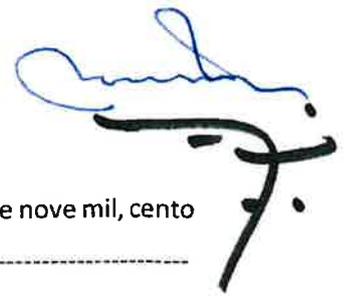
10 a) **Foi o ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação de Redefinição do Estatuto dos Sapadores, passando à condição de Batalhão, criando-se assim, o Batalhão de Sapadores Bombeiros de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

15 b) **Foi o ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório do Procedimento de Alteração ao Regulamento da Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

20 c) **Foi o ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – Urbanismo e Habitação, tendo em vista a Manutenção e Reabilitação em Edifícios Públicos Municipais, bem como a Reabilitação de Frações no âmbito do Acordo Operativo do Programa 1º Direito – Programa de Acesso à Habitação, no valor global de € 13.321.625,00 (treze milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco euros)”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

25 d) **Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 1.509.851,74 + IVA (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); -----



- Ano 2023 - € 4.839.167,64 + IVA (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos); -----
- Ano 2024 - € 1.637.980,62 + IVA (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos)". -----

5 **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

10 e) **Foi o ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a Dar sem Efeito a Deliberação da Assembleia Municipal de 28 de março de 2022, referente ao Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres, substituindo-a por nova, nos seguintes termos: -----

- Aprovar a celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de 03 (três) Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352),
15 ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 895 m2 (Loja 1 com a área de 350 m2, Loja 2 com a área de 218 m2 e Loja 3 com área de 327 m2), assinaladas nas Plantas anexas, pertencentes ao Domínio Público Ferroviário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com início na data da assinatura do contrato, podendo mesmo ser renovado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 2 (duas)
20 renovações, mediante pagamento mensal de € 4.000,00 (quatro mil euros) à IP – Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos
25 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão”, **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

30 f) **Foi o ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Final do Procedimento do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar de Vila Nova de Gaia e outras formas de jogo e respetiva Nota Justificativa”, **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do

PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. -----

5 g) **Foi o ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID-19 – Entidades Locais Sem Fins Lucrativos – Alteração do nº 1 do artigo 4º”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

h) **Foi dado conhecimento** da “Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Transposição para o PDM de Normas do Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho, para Conhecimento, referente ao **ponto 2.8. da Ordem de**
Trabalhos. -----

10

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 18 minutos do dia 09 de junho de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e
15 assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por Unanimidade.** -----

20

PRIMEIRO SECRETÁRIO

(José Manuel Couto, Prof. Dr.)

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)